



GESTÃO E MATERNAGEM NO MUNDO DO TRABALHO: REFLEXÃO ACERCA DE ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS.

Amanda Ferreira De Sousa¹

Jamile Magalhães Ferreira²

Andrea Gomes Linard³

Clarice Dos Anjos Batista⁴

Leilane Barbosa De Sousa⁵

RESUMO

Desde a gestação até o ato de maternar as pessoas que gestam possuem direitos que asseguram sua vivência no mundo do trabalho. Assim, este estudo tem o objetivo de refletir acerca dos direitos envolvidos durante o processo de gestar e maternar no ambiente de trabalho. Trata-se de um estudo reflexivo desenvolvido a partir das vivências no programa PET-Saúde equidade, mais precisamente no grupo 4, eixo 3, que abordam a temática “Acolhimento e valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam”. O aprofundamento na temática ocorreu através da participação das autoras em um curso de capacitação ofertado pelos tutores do Programa PET- Saúde equidade, da análise crítica de artigos científicos sobre o tema e do mapeamento de serviços de apoio às trabalhadoras e futuras trabalhadoras do Sistema Único de Saúde durante os meses de Junho a Setembro de 2024. Dessa forma, essa análise permitiu entender que durante a gestação há direitos trabalhistas estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas que regulamentam a relação entre trabalhadores e empresa durante o ciclo gravídico-puerperal, em especial: o artigo 391, que assegura estabilidade no emprego; a lei nº 9.799 de 26 de maio de 1999, que preconiza que a gestante tem o direito de ser dispensada para realizar, no mínimo, seis consultas médicas; e a lei nº 10.421 de 15 de abril de 2002, art. 392, que garante a licença maternidade de 120 dias com o pagamento do salário integral e benefícios legais a partir do oitavo mês de gestação. Outrossim, após a licença, no seu retorno ao trabalho, é necessário ter um ambiente seguro e uma mudança na carga horária, pois o artigo 396 determina que duas vezes ao dia, por pelo menos 30 minutos, seja possível amamentar o bebê até que complete seis meses. Entretanto, estudos destacam os desafios que as pessoas enfrentam ao voltarem ao mundo do trabalho após parirem, como discriminação, ausência de políticas de apoio e a pressão para equilibrar as responsabilidades familiares com as profissionais. Isso ressalta a necessidade de uma cultura organizacional que promova a diversidade e a inclusão, sugerindo alterações que possam facilitar a reintegração de mães e pais que gestam (homens trans) ao ambiente de trabalho. Com frequência, durante a gestação ou maternagem, as pessoas são consideradas menos dedicadas ou disponíveis, o que pode criar barreiras para a conquista de promoções ou até para a manutenção de seus postos de trabalho. Deste modo, essa visão negativa resulta de um preconceito enraizado nas organizações e na cultura social, que muitas vezes subestima as responsabilidades parentais femininas. Portanto, a discussão levantada é essencial para avançarmos rumo a um futuro onde a maternidade seja percebida não como um empecilho, mas como um elemento que enriquece a trajetória profissional.

Palavras-chave: Gestação; Maternagem; Trabalho; Direitos.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, amandaferreira@aluno.unilab.edu.br¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Docente, jamiemagalhaes@unilab.edu.br²

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Docente, linard@unilab.edu.br³

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, clariceanjosbatista@gmail.com⁴

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Docente, leilane@unilab.edu.br⁵